



Ibiracú, 17 de dezembro de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 168/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3446/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI Nº 4.278/2023, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado com emenda(s)

Descrição:

Considerando que a proposição foi aprovada com emenda(s), remeto o processo à Secretaria para juntada da(s) emenda(s) à proposição

Próxima Fase: Para juntada de emenda(s)

Breno do Salão
Presidente

